



## Prefeitura de Joinville

### RELATÓRIO SEI N° 0016844803/2023 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 08 de maio de 2023.

### RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

### MARÇO/2023

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de MARÇO do ano de 2023.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “*Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas*”.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 20 de Abril de 2023, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas.

A apresentação da LDO 2024 e a solicitação de suplementação do Orçamento de 2023.

Os integrantes do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

## RELATÓRIO

### 1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de Proventos e demais receitas.

| Receita Arrecadada                      | Valor                | Acumulado             |
|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Orçamentária</b>                     |                      |                       |
| Receita Contribuições (Segurado)        | 8.563.338,08         | 32.950.078,07         |
| Receita Patrimonial (Investimentos)     | 870.130,85           | 27.583.023,65         |
| Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)  | 9.146,44             | 27.063,12             |
| Outras Receitas (Restituições, COMPREV) | 1.480.164,43         | 4.279.201,02          |
| <b>Intra-Orçamentária</b>               |                      |                       |
| Receitas Contribuições (Patronal)       | 18.664.531,54        | 66.308.796,23         |
| Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)      | 294.645,74           | 881.732,81            |
| Outras Receitas (Insuficiências, AIP)   | 4.872.403,02         | 14.091.669,72         |
| <b>Total</b>                            | <b>34.754.360,10</b> | <b>146.121.564,62</b> |

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores no referido mês de análise.

## 2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado o relatório de carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

### 2.1. Composição dos Investimentos

| Investimento           | Valor                   | %              |
|------------------------|-------------------------|----------------|
| Renda Fixa             | 1.355.239.745,82        | 39,59%         |
| Renda Variável         | 435.970.418,06          | 12,73%         |
| Imóveis                | 38.523.565,81           | 1,13%          |
| Títulos Públicos       | 1.467.868.350,24        | 42,88%         |
| Aplicações no Exterior | 125.951.852,50          | 3,68%          |
| <b>Total</b>           | <b>3.423.553.932,43</b> | <b>100,00%</b> |

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

### 2.2. Rentabilidade

| Mês              | Renda Fixa   | Renda Variável | Rentabilidade | Meta Atuarial | Resultado     |
|------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Janeiro</b>   | 0,58%        | 0,41%          | 0,99%         | 0,86%         | 0,12%         |
| <b>Fevereiro</b> | 0,91%        | -0,52%         | 0,39%         | 1,18%         | -0,77%        |
| <b>Março</b>     | 1,52%        | -0,10%         | 1,42%         | 1,05%         | 0,37%         |
| <b>Ano 2023</b>  | <b>3,04%</b> | <b>-0,22%</b>  | <b>2,82%</b>  | <b>3,12%</b>  | <b>-0,29%</b> |

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva no mês, superando a meta atuarial estabelecida para o mês em referencia.

## 3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e Pasep(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de MARÇO/2023.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

| Despesa                                     | Valor                | %              | Acumulado            |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| <b>Despesas Administrativas</b>             | <b>835.898,07</b>    | <b>2,71%</b>   | <b>2.070.759,80</b>  |
| Processos Administrativos                   | 197.267,36           | 0,64%          | 371.180,81           |
| Programas de Pré e Pós Aposentadoria        | 29.799,61            | 0,10%          | 42.503,90            |
| Despesas com Pessoal                        | 578.632,22           | 1,88%          | 1.533.281,09         |
| Qualificação e Capacitação                  | 9.277,21             | 0,03%          | 9.277,21             |
| Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 |
| Aquisição, Construção e Reforma             | 12.000,00            | 0,04%          | 17.215,00            |
| PASEP - Fonte 275                           | 8.921,67             | 0,03%          | 97.301,79            |
| <b>Despesas Previdenciárias</b>             | <b>29.127.258,37</b> | <b>94,39%</b>  | <b>87.035.323,27</b> |
| Aposentadorias <b>4.216</b>                 | 26.609.196,03        | 86,23%         | 79.562.211,33        |
| Pensões <b>719</b>                          | 2.488.738,64         | 8,07%          | 7.399.019,82         |
| Salário Família                             | 7.125,12             | 0,02%          | 21.214,65            |
| Compensação Previdenciária                  | 22.198,58            | 0,07%          | 44.397,16            |
| Sentenças Judiciais                         | 0,00                 | 0,00%          | 8.480,31             |
| <b>PASEP - Outras Fontes</b>                | <b>893.896,30</b>    | <b>2,90%</b>   | <b>2.358.974,37</b>  |
| <b>Total</b>                                | <b>30.857.052,74</b> | <b>100,00%</b> | <b>91.465.057,44</b> |

#### 4. Resultado Previdenciário

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Receitas                        | 34.754.360,10        |
| Despesas                        | 30.857.052,74        |
| <b>Resultado Previdenciário</b> | <b>3.897.307,36</b>  |
| <b>Resultado Acumulado</b>      | <b>54.656.507,18</b> |

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, neste mês tivemos um resultado previdenciário de R\$ 3.897.307,36(Três Milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos).

#### 5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

| Ativo                            | Valor (R\$)             | %              |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Ativos Disponíveis</b>        | <b>3.424.764.062,96</b> | <b>96,24%</b>  |
| Recursos Financeiros Disponíveis | 3.385.674.027,15        | 95,14%         |
| Bens Imóveis                     | 38.523.565,81           | 1,08%          |
| Bens Móveis                      | 566.470,00              | 0,02%          |
| <b>Créditos a Receber</b>        | <b>133.768.224,30</b>   | <b>3,76%</b>   |
| Dívidas Contribuições            | 133.491.886,70          | 3,75%          |
| Outros Créditos                  | 276.337,60              | 0,01%          |
| <b>Total</b>                     | <b>3.558.532.287,26</b> | <b>100,00%</b> |

| Insuficiência            | Número da Parcela | Valor da Parcela    | Acumulado Ano        | Saldo Devedor           |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| Lei nº 6.883/2010        | 147/240           | 213.372,68          | 635.887,65           | 16.019.147,14           |
| TAP 00130/2021           | 26/60             | 566.524,21          | 1.682.174,95         | 19.507.530,26           |
| Lei nº 9.280/2022        | 02/420            | 795.024,84          | 1.583.974,77         | 236.968.860,29          |
| Lei nº 9.278/2022 - IRRF | -                 | 3.253.438,25        | 6.513.882,96         | 1.297.338.128,54        |
| Lei nº 8.129/2015        | Revogada          | -                   | 3.542.885,62         | -                       |
| <b>Total</b>             | -                 | <b>4.828.359,98</b> | <b>13.958.805,95</b> | <b>1.569.833.666,23</b> |

## 6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, apresentada referente ao mês de MARÇO de 2023 (Ata nº 265 de 20/04/2023).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes:

| Membro                    | Cargo                              |
|---------------------------|------------------------------------|
| Samara Perfeito Nunes     | Presidente do Conselho Fiscal      |
| Irving Ivo Hoppe          | Vice Presidente do Conselho Fiscal |
| José Paulo Peixer         | Suplente Indicado Ativo            |
| Adilson Jose Andrzejewski | Suplente Eleito Ativo              |
| Denio Murilo de Aguiar    | Titular Eleito Ativo               |
| Felipe Gustavo Schwabe    | Titular Eleito Ativo               |
| Cristiana Soares Carvalho | Titular Eleito Ativo               |
| Julio Cesar Schneider     | Suplente Indicado Ativo            |

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2023, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2023, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 21:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2023, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016844803** e o código CRC **10C273A9**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.059764-5

0016844803v3